



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS
DIVISÃO DE APOIO AO DOCENTE



PORTARIA PROREH/Nº 2518, de 03 de dezembro de 2014

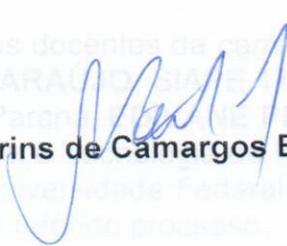
A Pró-Reitora de Recursos Humanos da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a Professora **ROBERTA PAULA GOMES SILVA**, Matrícula nº 2077507, da Escola de Educação Básica, classificada como DI nível 1, com Mestrado, requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências avaliação para concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências, nível III, nos termos da Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no D.O.U. em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução 06/2014 e Resolução 07/2014, do Conselho Diretor, e do processo nº 23117.010304/2014-87,

Resolve:

Art. 1º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **MÁRCIO MONTEIRO CUNHA**, SIAPE 1811370, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, **CHARLES SIDARTA MACHADO DOMINGOS**, SIAPE 1317016, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense e **CHRISTIAN ALVES MARTINS**, SIAPE 1802503, da Universidade Federal de Uberlândia, para constituir a Comissão Especial de avaliação do referido processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.


Marlene Marins de Camargos Borges


Marlene Marins de Camargos Borges